

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 058/2018

**INTERROMPE LICENÇA DO VEREADOR JOSÉ COSTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do
Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:**

Art. 1º - Fica interrompida, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2018, a licença concedida ao Vereador ANTONIO CARLOS SILVA PIMENTEL, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 9013/2018, datado de 1º de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 08 de Fevereiro de 2018.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária